



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/08/2015

1 No dia treze de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas, estiveram reunidos  
2 na sala do CME, os (as) conselheiros (as): Joselene Rodrigues Henriques, Iris  
3 Andia Meneghel Polezi, Juliano Pereira Passos, Gabriela Zanin de Castro  
4 Vasconcellos, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, Sandra Helena  
5 Perina, Solange Prado Castel, Benedita Ivete Brandini de Negreiros, Alessandra  
6 Regina Temperini, Dagmar de Paula Queluz, Letícia Rocha Duarte, Camila  
7 Rodrigues e Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante. Estavam também  
8 presentes a Secretária de Educação do Município de Piracicaba, Angela Corrêa,  
9 o Dirigente Regional de Ensino, Fabio Augusto Negreiros, o Presidente da  
10 Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores de Piracicaba, Pedro Kawai,  
11 seu assessor Helder Felício. Justificaram suas faltas os conselheiros: Maria da  
12 Graça Victorino de Paula e Rosebelly Nunes Marques. A pauta da reunião foi: 1.  
13 Expediente – Verificação de quórum; justificativas de faltas; 2. Ordem do Dia –  
14 Considerações sobre o PME; Plano de Trabalho-Comissão de Educação Básica;  
15 19º Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Educação; Informes. A  
16 Presidente do Conselho iniciou a reunião ordinária esclarecendo que seu  
17 objetivo era fazer considerações sobre o Plano Municipal de Educação de  
18 Piracicaba. A presidente disse que tem consciência que o PME passou por um  
19 processo democrático e legítimo e que foi aprovado pelos representantes da  
20 sociedade na Conferência. O vereador Pedro Kawai explicou que da maneira  
21 que está o PME não será difícil sua aprovação, pois o documento base da  
22 Conferência, tem status de anexo à Lei e que não poderia ser modificado. Mas,  
23 que ele seria considerado pela Câmara se for retirada a terminologia da questão  
24 de gênero. Segundo o vereador, a Câmara se posiciona a favor dessa  
25 modificação de terminologias para priorizar a aprovação do PME. E que segue  
26 o posicionamento de uma grande parte de municípios que aprovou os Planos  
27 isentos das terminologias, num sentido de ser imparcial com as questões  
28 religiosas e políticas. O Dirigente Regional de Ensino Fábio disse que já existem  
29 as políticas de Estado que olham para os grupos de maneira global e que isso já  
30 está presente nas escolas. Segundo ele, a não existência do PME traria uma  
31 grande perda ao município porque isso significaria a ausência de verbas federais  
32 para a educação do município que dependem da existência do PME. A  
33 Secretária da Educação, Angela enfatizou o processo democrático pelo qual o  
34 PME formou-se e que se surpreendeu com as reações de ambos os lados, a  
35 favor e contra as terminologias. Comentou sobre as políticas de igualdade já  
36 existentes e presentes nas escolas. Disse ser primordial o município ter um  
37 Plano, apesar das diferenças das terminologias. Foi dada a abertura para as  
38 colocações. A conselheira Solange perguntou ao vereador Pedro se a  
39 resistência na aprovação é por parte dos representantes da igreja ou da própria  
40 Câmara de Vereadores. O vereador respondeu que a resistência se daria por  
41 parte de todas as representações da sociedade. A Secretária da Educação,  
42 Angela, complementou que, independente da religião, os responsáveis para  
43 tomar as decisões sobre como lidar com as questões de gênero estaria ancorado  
44 na família. O assessor jurídico do vereador esclareceu que os vereadores não  
45 poderiam alterar o projeto de lei e seus anexos. A conselheira Solange perguntou  
46 qual a posição. A Secretária da Educação disse que as alterações necessárias



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Conselho Municipal de Educação

47 serão feitas pelo Prefeito após a exclusão das terminologias e que serão  
48 repensados e analisados os ajustes necessários de orçamento. O conselheiro  
49 Genésio disse ser parte importante e interessada nos temas de igualdade. Disse  
50 que o espaço da escola também é um lugar que viola os direitos de igualdade  
51 de gêneros e que seria um agente de manutenção dessas violações. Comentou  
52 sobre as manifestações que ocorreram no país e que existe resistência por  
53 grupos religiosos, Renovação Carismática Católica. No evento da Câmara,  
54 sessão plenária na qual o PME foi apresentado, houve falas democráticas por  
55 todas as partes. Na Conferência da Educação, espaço de defesa, diálogo e de  
56 construção coletiva, houve votação sobre o tema. A conferência teve diálogo  
57 salutar e aberto para discutir as terminologias e que foram aceitos por todos os  
58 representantes da sociedade e que resultou no texto base do PME que a cidade  
59 e seus representantes desejam. Disse que este momento é desagradável, pois  
60 após tanto esforço todo o processo democrático é prejudicado e infelizmente  
61 aponta para ideologias, posturas e posicionamentos políticos. Esclareceu a  
62 todos os presentes o que seria a ideologia de gênero, que seria a subjugação  
63 das mulheres e a prevalência do machismo na sociedade e não aquilo a que a  
64 Câmara dos Vereadores diz ser que é a obrigatoriedade da família fazer com  
65 seus filhos. Pediu para que o posicionamento do Prefeito e da Câmara de  
66 Vereadores seja público. O vereador Pedro disse que em nenhum momento  
67 colocou que 100% da sociedade é contrária ao uso das terminologias de gênero.  
68 Disse que participou da Conferência e a reconhece como legítima. Esclareceu  
69 que o encontro entre o Prefeito e os vereadores não aconteceu nos bastidores,  
70 mas que foi de bancada. O Dirigente Fabio expôs que existe um grande número  
71 de alunos, principalmente no Ensino Médio, e esclareceu que a escola não é um  
72 espaço e que isso mais acontece. Disse que existem problemas que são  
73 combatidos com programas já existentes e que a escola não é responsável por  
74 tudo e que a sociedade precisa mudar. A escola está aberta para todas as  
75 discussões e diálogos do tema. E que não haveria impedimento legislativo para  
76 que esse diálogo ocorra. A Secretária Angela endossou a fala do Genésio em  
77 relação a construção do PME, e que alguns grupos que resistem ao seguimento  
78 de aprovação do PME não participaram desse processo. Lembrou que as  
79 violações de direitos são constantemente combatidas nas escolas. O problema  
80 seria a existência de uma sociedade extremamente conservadora e que isso se  
81 repete em muitos lugares no mundo. Comentou sobre a democracia brasileira e  
82 que existe uma abertura para o diálogo, isso seria muito positivo. Disse que este  
83 seria, realmente, um momento desagradável, mas é necessário para se priorizar  
84 o PME. A presidente do CME Sandra perguntou ao vereador se houvesse a  
85 substituição dos termos o PME seria aprovado. Se fossem alteradas as palavras  
86 e não o sentido, suprimir as palavras. A conselheira Solange declarou-se  
87 decepcionada com a posição inicial de não apreciação do PME pela Câmara dos  
88 Vereadores. Pede então para a Câmara pontuar as modificações necessárias. A  
89 Secretária Angela declara que o termo 'ideologia de gênero' que teria a  
90 necessidade de ser suprimido. O conselheiro Genésio esclareceu que este termo  
91 não está no PME. Foi dada a abertura para a votação de devolução do PME pelo  
92 poder executivo para o CME e fazer as alterações necessárias para a apreciação  
93 do documento pela Câmara dos Vereadores de Piracicaba. Os seguintes



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



94 conselheiros titulares presentes votaram a favor: Benedita Ivete Brandini de  
95 Negreiros, Juliano Pereira Passos, Solange Prado Castel, Iris Andia Meneghel  
96 Polezi, Letícia Rocha Duarte, Joselene Rodrigues Henriques, Dagmar de Paula  
97 Queluz, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Maria Madalena Tricânico de  
98 Carvalho Silveira e Sandra Helena Perina. O conselheiro Genésio Aparecido da  
99 Silva votou contra a devolução do PME ao CME. A presidente do CME Sandra  
100 disse ser necessário considerar a convocação da Comissão Geral do PME para  
101 os devidos esclarecimentos quanto a decisão e seu andamento.